



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0189

Quarto Centenário Sexta-Feira, 22/02/2019
Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 26/2019
b) Licitação Nº : 22/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 22/02/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATO DE RATEIO ENTRE CIS-COMCAM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - 20/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2019

10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM
10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM
10.301.0003.2.078. - CONTRIBUIR AO CISCOMCAM

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO
CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATO DE RATEIO ENTRE CISCOMCAM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO		UNID	1,00	R\$ 649.136,00	R\$ 649.136,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$

649.136,00

QUARTO CENTENÁRIO, 22 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0189

Quarto Centenário Sexta-Feira, 22/02/2019
Página 2 de 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2019-PMQC

CONTRATANTE: Município de Quarto Centenário - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário - PR

CONTRATADO: **CIS-COMCAM** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Carlos Rosa Alves**, residente e domiciliado no Município de Corumbataí do Sul - PR

OBJETO: Pelo presente Termo, compromete-se o contratado a fornecer ao contratante os serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade para a população do Município de Quarto Centenário - PR, conforme pactuação financeira definida entre as partes

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2019

VALOR: Os valores mensais a serem pagos pela prestação dos serviços indicados no objeto do presente serão os seguintes:

1 – **PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO)**, cujo valor deverá ser acordado entre os Municípios ora consorciado, Totalizando o valor de **R\$ 28.948,92 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos)**, podendo sofrer variações, conforme formula aprovada pelo Conselho de Prefeitos.

2 - **PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERÊ)**, cujo valor será de **R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

3 – **DIFERENÇA DE PROCEDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**, totalizando o valor de **R\$ 426.051,08 (quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e um reais, oito centavos)**.

4 – **COTA DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor equivalente a **R\$ 2.428,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, cuja totalização deverá ser apurada pelo índice populacional divulgado pelo IBGE, totalizando **R\$ 29.136,00 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será do dia **22 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por prazo estipulado e acordado entre as partes.

DOTAÇÃO: Os recursos serão provenientes de dotações orçamentárias nsº

08.009.10.301.0003.2.078.3.3.70.41.00.00. - CONTRIBUIÇÕES

08.009.10.301.0003.2.078.3.3.70.41.00.00. - CONTRIBUIÇÕES;

08.009.10.301.0003.2.078.3.3.70.41.00.00. - CONTRIBUIÇÕES.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0189

Quarto Centenário Sexta-Feira, 22/02/2019
Página 3 de 5

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 22/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 26/2019	
Contratada: CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO	CNPJ/MF: 95.640.322/0001-01
Objeto do Contrato: CONTRATO DE RATEIO ENTRE CIS-COMCAM E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - 20/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	
Valor: R\$ 649.136,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e seis reais)	
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 22 de fevereiro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2019 - SEADM



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0189

Quarto Centenário Sexta-Feira, 22/02/2019
Página 4 de 5

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	Q T	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NILSON FRANCISCO TOGNATO	CURITIBA PR	25/02/2019	28/02/2019	3	EM VIAGEM A CURITIBA- PR COM OBJETVO DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÕES DE MULTIPLICADORES NO MODELO DE EXCELENCIAEM GESTÃO NASA TRANSPARENCIAS – ETAPA PARANÁ.	"C"	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 22 de Fevereiro de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0189

Quarto Centenário Sexta-Feira, 22/02/2019
Página 5 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda